



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**MEDIATORIE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A**  
**CNPJ 26.114.773/0001-92**

<b>DATA E HORÁRIO</b>	17 de dezembro de 2025, às 15:00
<b>LOCAL</b>	Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, n. 40, Ed. Infinity, Sala 201, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29101-350
<b>CONVOCAÇÃO E PRESENÇA</b>	Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, a saber: SALVATORI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., SORENTO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., JAE HOLDING LTDA. e HALEMON HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA. (“Acionistas”)
<b>ORDEM DO DIA</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apreciação do balanço intercalar da Companhia levantado em 30 de novembro de 2025; e</li> <li>2. Distribuição de dividendos apurados no referido balanço.</li> </ol>
<b>COMPOSIÇÃO DA MESA</b>	Casemiro Alves Ramos Júnior (Presidente) e Emerson Falcão de Brito (Secretário).

**DELIBERAÇÕES:** Após a análise e apreciação dos documentos referenciados na ordem do dia da Assembleia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, da seguinte forma:

- (i) Aprovar o balanço intercalar da Companhia levantado em 30 de novembro de 2025;
- (ii) Aprovar a distribuição de lucros apurados com base no referido balanço, a ser paga aos Acionistas até 31 de dezembro de 2028, mediante transferências bancárias, em uma ou mais parcelas, da seguinte forma:
  - a. R\$ 4.573.323,12 (quatro milhões quinhentos e setenta e três mil trezentos e vinte e três reais e doze centavos) relativos a exercícios sociais anteriores, classificados como dividendos intermediários; e
  - b. R\$ 2.753.047,85 (dois milhões setecentos e cinquenta e três mil quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) relativos ao exercício social em curso, classificados como dividendos intercalares.
- (iii) Consignar que a Companhia está sujeita às exigências prudenciais da ANS, inclusive quanto à manutenção do Capital Regulatório, abrangendo o Capital Base e o Capital Baseado em Riscos (CBR). Assim, a efetivação dos pagamentos previstos no item (ii) ficará condicionada, em cada parcela, à verificação e manutenção, na data de cada pagamento, do atendimento ao Capital Regulatório aplicável, conforme apuração com base nas demonstrações contábeis e validação atuarial, quando cabível. A Diretoria fica autorizada a realizar os pagamentos em uma ou mais parcelas somente até o montante que, em cada data, exceder o Capital Regulatório, ficando eventual saldo remanescente



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

automaticamente postergado para pagamento em data posterior, observado o prazo final de 31 de dezembro de 2028.

**ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente Ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes, que autorizam a publicação em forma de extrato.

Vila Velha/ES, 17 de dezembro de 2025.

Esta Ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

**CASEMIRO ALVES RAMOS JÚNIOR**  
Presidente da Mesa

**EMERSON FALCÃO DE BRITO**  
Secretário da Mesa

Acionistas:

**SALVATORI PARTICIPAÇÕES E  
INVESTIMENTOS LTDA.**  
Por seu representante legal  
Casemiro Alves Ramos Junior

**SORENTO PARTICIPAÇÕES E  
INVESTIMENTOS LTDA.**  
Por seu representante legal  
Hugo Hesse Andrade Silva

**JAE HOLDING LTDA.**  
Por seu representante legal  
Emerson Falcão de Brito

**HALEMON HOLDING E  
PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Por seu representante legal  
Alexandre Gonçalves de Vasconcellos



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDIATORIE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23767014734	ALEXANDRE GONCALVES DE VASCONCELLOS
75660237720	CASEMIRO ALVES RAMOS JUNIOR
02758977702	EMERSON FALCAO DE BRITO
12541799764	HUGO HESSE ANDRADE SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2025 15:04 SOB N° 20252043170.  
PROTOCOLO: 252043170 DE 18/12/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12521096805. CNPJ DA SEDE: 26114773000192.  
NIRE: 32300041825. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2025.  
MEDIATORIE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S/A



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)